



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do município.

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 277 de 08 de novembro de 2017, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0702.103010038.1.015 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UBS EMENDA 1140-02		
(418)	3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 13.304,25
0702.103010038.1.016 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UBS EMENDA 1140-03		
(419)	3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 55.023,55
0702.103010038.1.017 – REFORMA UBS		
(420)	3449051 – Obras e Instalações.....	R\$ 1.383,38
0702.103010038.1.018 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UBS		
(421)	3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 157.167,80
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR.....		R\$ 226.878,98

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Superavit Financeiro do exercício de 2017.

SUPERAVIT FINANCEIRO.....	R\$ 226.878,98
TOTAL GERAL.....	R\$ 226.878,98

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, ao um dia do mês de março de 2018.


HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Sr. Presidente
Excelentíssimos Sr.(s) Vereadores (as)

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, para atender despesas de emendas parlamentares do exercício de 2017, que não foram aplicadas.

De tal sorte, solicitamos a análise e aprovação do presente Projeto de Lei face aos fins a que se destinam, conforme o exposto.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, ao um dia do mês de março de 2018.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal